



Ofício nº 001/2026

A Sua Excelência o Senhor Ministro da Previdência Social

Ao Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2026

Assunto: Requerimento de Paralisação e Refutação da Minuta de Decreto de Atribuições (Processo SEI 35014.242598/2025-02) – Riscos Operacionais e Prejuízos à Carreira de Analista do Seguro Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **Associação Nacional dos Analistas do Seguro Social**, no uso de suas prerrogativas de representação da categoria de nível superior desta Autarquia, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências manifestar sua **total refutação e solicitar a imediata paralisação** do trâmite da minuta de decreto que visa substituir o Decreto nº 8.653/2016. A proposta atual, ao promover a exclusividade das atividades finalísticas ao cargo de Técnico, ignora alertas críticos das áreas de gestão e ameaça colapsar o atendimento previdenciário em um momento de filas crescentes.

1. Do Risco de Agravamento Operacional e Explosão das Filas Dados da Coordenação-Geral de Gestão das Centrais de Análise (CGCEA) demonstram que os Analistas alocados nas Ceabs são responsáveis por **10,12% de toda a produção líquida** de reconhecimento inicial de direitos do Instituto. Em termos absolutos, a retirada desses profissionais das atividades finalísticas resultaria na perda imediata de análise de aproximadamente **60.420 processos por mês**.

Considerando que, a partir de novembro de 2024, houve uma **reversão da tendência de redução das filas**, com o crescimento dos requerimentos pendentes por mais de 45 dias, a exclusão da força de trabalho dos Analistas é classificada pela Auditoria-Geral (AUDGER)

como um **"risco de agravamento do desempenho operacional"**. A simulação do impacto indica que o INSS perderia a capacidade de processar mais de **720 mil benefícios por ano**, o que levaria a um represamento insustentável e ao aumento exponencial da judicialização, que já compromete 15,1% do orçamento do FRGPS.

2. Da Precarização e Risco de Extinção Funcional do Analista A minuta estabelece um modelo de "excepcionalidade" (§ 1º do Art. 3º) para os **1.809 Analistas** (45% do quadro ativo) que ingressaram sem formação específica e atuam na área fim. Esta Associação corrobora o entendimento de que tal dispositivo é um **"precedente temerário"**, pois:

- Submete o servidor a uma **insegurança jurídica permanente**, dependendo de atos anuais de renovação pelo Presidente da Autarquia.
- Cria um cenário de **marginalização funcional**, onde o Analista de formação geral perde sua competência histórica no reconhecimento de direitos, mas encontra barreiras legais para atuar nas atribuições específicas do Artigo 2º, que exigem conselhos de classe ou diplomas especializados.

3. Dos Alertas das Áreas de Gestão e Governança Diversas Diretorias do próprio INSS manifestaram temeridade quanto ao texto proposto:

- **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):** Alertou para a **"temeridade na microespecificação de atribuições"**, que causará o afastamento imediato de servidores experientes da linha de frente.
- **Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL):** Apontou o risco de "esvaziar a execução das atividades de gestão" ao não atribuir competências transversais a ambos os cargos.
- **Auditoria-Geral (AUDGER):** Ressaltou que a concentração exclusiva de atividades finalísticas em cargos de nível intermediário, em detrimento do nível superior, **não possui precedentes** na Administração Pública Federal e compromete a missão estratégica do Instituto.

Conclusão e Requerimento Ante o exposto, a implementação deste decreto, sob o pretexto de reestruturação, configura um erro estratégico que ignora a **transversalidade da força de trabalho**. A retirada de Analistas da área fim, mesmo com regras de transição frágeis, resultará em prejuízo irreparável aos segurados em situação de vulnerabilidade. Diante da gravidade dos riscos apontados pelas próprias áreas técnicas do INSS, esta Associação requer a **suspensão imediata do processo de edição do novo Decreto** até que sejam realizados estudos de impacto aprofundados e um redimensionamento real da força

de trabalho que garanta a dignidade da carreira de Analista e a eficiência do serviço público.

Tal proposta, também segue em contrário a compromisso firmado pelo presidente da autarquia, Gilberto Waller Júnior, que em reunião com esta entidade no dia 12 de novembro de 2025, firmou um compromisso com esta entidade que submeteria proposta de tal grupo de trabalho a uma consulta pública para apreciação ampla da sociedade.

Questionamos a vossas excelências, calcados pelo princípio da equidade, quantos Analistas do Seguro Social participaram do Grupo de trabalho de tais atribuições?

Caso tenha participado Analistas, a quantidade foi na mesma quantidade que os técnicos?

Houve discussão com a sociedade Civil?

Houve análise de impacto por localidade?

Respeitosamente,



Jorge Og de Vasconcelos Jr.
Presidente da ANASEG